



IND 5211/2015
INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 22.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a construção de quadras de esportes nas quadras 800 e 1000, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes nas quadras 800 e 1000, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5211/2015
Folha Nº 02/2

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Samambaia.

É de conhecimento de todos que o tempo ocioso, gera grandes problemas para uma comunidade, sendo a população juvenil a sua maior prejudicada, com isso, a construção da referida quadra de esportes favorecerá o desenvolvimento de vínculos comunitários, e ao assegurar e incentivar a prática do esporte trará a melhoria de vida, não só de um setor, mas de toda a comunidade será beneficiada.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5211/2015

Folha Nº 22-P